
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Suprime o art. 5º do Projeto de Lei nº 403/2025.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP



Justificativa

A presente emenda tem como objetivo **suprimir o artigo 5º** do Projeto de Lei do Plano Plurianual Participativo 2026–2029, em razão da sua repetição em relação ao artigo 3º.

Enquanto o artigo 3º já dispõe que os programas e ações do PPA serão observados tanto nas leis de diretrizes orçamentárias quanto nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem, o artigo 5º limita-se a reiterar esse comando.

A manutenção de ambos os dispositivos gera redundância normativa e pode criar margem para interpretações conflitantes. Assim, a supressão do artigo 5º se mostra medida adequada para garantir a **coerência, a clareza e a técnica legislativa** do projeto de lei.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP